

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 19/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 27 de março de 2020

Atos da Reitoria

Portarias n.º 327 a n.º 361



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2020.....	18
PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020.....	20
PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020.....	23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020**

#### **PORTARIA 327/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando a necessidade de definir e padronizar o Fluxo de Transferência de Bens Móveis entre as unidades do IFRR, com o objetivo de regularizar as contas de patrimônio, bem como realizar a devida conciliação, resolve:

Art. 1.º Definir o Fluxo de Transferência de Bens Móveis entre unidades, conforme os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

§ 1.º Quando se tratar de transferência de bens entre unidades no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, o setor de patrimônio da unidade que está transferindo deverá abrir um processo com a seguinte documentação referente ao bem:

- a) Notas de empenho;
- b) Notas fiscais;
- c) Notas de Sistema;
- d) Ordens de pagamento;
- e) Documentos de Arrecadação (DARF);
- f) Nota de transferência ou documento do SUAP com as informações correspondentes ao bem.
- g) Assunto do processo: Transferência de Bens para unidade "123456" - Nome da Unidade recebedora.

§ 2.º Após a transferência de que trata o § 1.º, o processo será encaminhado ao setor de contabilidade da unidade que está transferindo o bem para que seja realizado o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, juntamente com a transferência da depreciação (gerando o documento PA - lançamentos patrimoniais), devendo ser informado no SUAP o número do documento PA gerado no SIAFI, pelo contador responsável, tanto na unidade origem, quanto na unidade destino quando do recebimento do bem.

§ 3.º Quando do registro da transferência do bem pelo setor contábil, o processo será remetido ao setor de patrimônio da unidade destino, para recebimento e conferência dos bens, observando-se os seguintes trâmites:

- a) Abrir um processo na unidade destino com a mesma documentação constante no processo origem para efeitos de controle de ambas unidades.
- b) Assunto do processo: Recebimento por transferência de bens da unidade "654321" - Nome da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Unidade transferidora.

c) O setor de patrimônio destino após a conferência dos bens transferidos encaminhará os dois processos ao setor de contabilidade para realização do recebimento do bem no SIAFI, conforme o caso.

§ 4.º Após o recebimento do bem no SIAFI, o setor de contabilidade devolverá o processo origem à unidade transferidora e o processo de bens recebidos ao setor de patrimônio destino para controle do bem.

Art. 2.º Considerando a importância do controle patrimonial, ainda que não haja transferência de bens entre unidade, mas ocorra entre os setores internos, antes da efetivação da transferência do bem no SUAP, o setor de patrimônio deverá ser oficiado para que tenha conhecimento da transferência.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 328/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 19/03/2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente
	De	Para			
Juliana Karoline Dantas Rocha	E102	E202	31/7/2018/ a 31/1/2020	1/2/2020	120h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 329/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0052/GAB/REITORIA/IFRR, de 15/01/2020, conforme abaixo:  
Onde se lê:

"Art. 1.º Conceder à servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR, Siape nº 2107418, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 30/12/19 a 27/04/20, e prorrogação no período de 28/04/20 a 26/06/20, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000018.2020-45."

Leia-se:

"Art. 1.º Conceder à servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR, Siape nº 2107418, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 30/12/19 a 27/04/20, sem prorrogação, com base na ORIENTAÇÃO CONSULTIVA Nº 035 – DENOR/SRH/MARE, em conformidade com o processo n.º 23231.000018.2020-45."

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 330/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente
	De	Para			
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	D102	D202	3/9/2018/ 3/3/2020	a 4/3/2020	150

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 331/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	D101	D102	3/9/2018 a 3/3/2020	3/3/2020	23231.000107.2020-91

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 332/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	D408	D409	26/08/2018 a 26/02/2020	26/02/2020	23229.000316.2020-84
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	D408	D409	26/08/2018 a 26/02/2020	26/02/2020	
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	D408	D409	07/08/2018 a 07/02/2020	07/02/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 333/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 334/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 2107581, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º a 30/12/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000078.2020-68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 335/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1868/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 9/10/2019, que trata da Comissão Organizadora dos E-Books Cursos Pós Graduação EaD, conforme abaixo:

Onde se lê:

Curso	Comissão de Organização por e-book
Educação Métodos e Técnicas	- Maria Betânia Gomes Grisi - Ivone Mary Medeiros de Souza
Docência da Língua Espanhola	- Cristiane Pereira de Oliveira - Ana Claudia Luiz Borges



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Docência na Educação Física	- Elisângela Silva da Costa - Emanuel Araújo Bezerra - Luciana Leandro Silva
-----------------------------	--

**Leia-se:**

Curso	Comissão de Organização por e-book
Educação Métodos e Técnicas	- Maria Betânia Gomes Grisi - Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - Fernanda Zamborin
Docência da Língua Espanhola	- Cristiane Pereira de Oliveira - Ana Claudia Luiz Borges Barros
Docência na Educação Física	- Elisângela Silva da Costa - Emanuel Araújo Bezerra - Luciana Leandro Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 336/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para ficarem responsáveis pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, no âmbito do IFRR:

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 337/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 322/GAB/REITORIA/IFRR, de 17/03/2020, que trata da remoção por permuta entre os servidores Anaria de Souza Santos e Magdiel Carvalho de Almeida, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Conceder ao servidor MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107702, a pedido, do *Campus* Boa Vista para o *Campus* Novo Paraíso, a partir do dia 1.º de abril de 2020."

Leia-se:

"Art. 1.º Conceder ao servidor MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107702, remoção a pedido, do *Campus* Boa Vista para o *Campus* Novo Paraíso, a partir do dia 1.º de abril de 2020."

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 338/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Gleiciane Machado de Sousa Moreira	E102	E202	1/8/2018/ a 1/2/2020	2/2/2020	-	23230.000012.2020-88

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 339/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Fabília Matte Caye	Economista	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 340/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras técnicas administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício
		De	Para	
Lidyomara Alves Silva Barbosa	Auxiliar em Administração	C406	C407	13/7/2018 a 13/1/2020
Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	D407	D408	20/10/2018 a 20/4/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 341/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício
		De	Para	
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	C415	C416	22/10/2018 a 22/4/2020
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	D315	D316	22/10/2018 a 22/4/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 342/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício
		De	Para	
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D303	D304	6/10/2018 a 6/4/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	D404	D405	7/10/2018 a 7/4/2020
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	C404	C405	7/10/2018 a 7/4/2020
Giovanni Calerri dos Santos Pena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	9/10/2018 a 9/4/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 343/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício
		De	Para	
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	C404	C405	3/10/2018 a 3/4/2020
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Elizabeth Juliene Pereira da Silva	Administrador	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária Executiva	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Gessika Paz Alencar Costa	Gestor Público	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	E204	E205	3/10/2018 a 3/4/2020
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D204	D205	3/10/2018 a 3/4/2020
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Luciana Saraiva da Costa	Contador	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020
Núbia Marinho Soares	Técnico em Edificações	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	E204	E205	3/10/2018 a 3/4/2020
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 344/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora KARLA SANTANA MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000281.2020-83.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – Rede BIONORTE. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 19/02/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 345/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	D102	D202	3/9/2018/ a 3/3/2020	4/3/2020	150	23231.000112.2020-02

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 346/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Juliana Karoline Dantas Rocha	E102	E202	31/7/2018/ a 31/1/2020	1/2/2020	120h	23230.000013.2020-22

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 347/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias N.º 340/2020; 341/2020; 342/2020 e 343/2020 – GAB/REITORIA/IFRR, de 19/3/2020, que concede a progressão por mérito aos servidores da reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 348/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 533792, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000331.2020-22.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 05/03/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 349/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO, Siape nº 1533792, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 05/03/20 a 02/07/20, e prorrogação no período de 03/07/20 a 31/08/20, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23229.000330.2020-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 350/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Docentes	Luiz Faustino de Sousa	Titular	CBV
	Mônica Maria Alonso Marques	Titular	CBVZO
	Renara Kariny Santos de Moraes	Suplente	CNP
	Ana Maria Alves de Souza	Suplente	CAM
Técnicos Administrativos	Antonia Valdirene Rabelo Costa	Titular	Reitoria
	Elda Guimarães de Araújo	Titular	CAM
	Thaynara Tavares da Silva	Suplente	CNP
	Natã Ribeiro Guimarães	Suplente	CBV
Discentes (Superior)	Hellen Débora Carvalho da Silva	Titular	CAM
	Natália Salazar Barbosa	Suplente	CBV
Discentes (Técnico)	Alicy Jhonara Murada de Oliveira	Titular	CBVZO
	Rúbia Nayne Costa Nascimento	Suplente	CAB
Sociedade Civil Organizada	Gardênia Cavalcante Figueira	Titular	FIER
	Dayanne Santos Tavares	Suplente	FIER
	Luciana Chaves Coelho	Titular	SESC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CAMPUS AMAJARI		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Ana Maria Alves de Souza (Coordenadora)	Titular
	Alessandro Teixeira Chaves	Titular
	Fredson da Costa Ribeiro	Suplente
	Marcelo Mendes Almeida	Suplente
Técnicos Administrativos	Elda Guimarães de Araújo (Secretária)	Titular
	Maria Edilene Ferreira da Cruz	Titular
	Janderson Monteiro do Nascimento	Suplente
Discentes (Superior)	Tanaka Pithula Braga Leite	Titular
	Candido Sanches Júnior	Suplente
Discentes (Técnico)	Hellen Débora Carvalho da Silva	Titular
	Sunamita Braga Leite	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CAMPUS AVANÇADO BONFIM		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Discentes (Técnico)	Rúbia Nayne Costa Nascimento	Titular
Docente	Midiã Rodrigues Ferreira (Coordenadora)	Titular

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CAMPUS BOA VISTA		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Docentes	Josefa Ednalva de Azevedo Vieira	Titular
	Luiz Faustino de Sousa	Titular
	Reginaldo Silva Beltrami	Suplente
Técnicos Administrativos	Natã Ribeiro Guimarães (Coordenador)	Titular
Discentes (Superior)	GeislaSoares Cardoso	Titular
Discentes (Técnico)	Natália Salazar Barbosa	Titular
	Dhienifer Dalet Burg Vieira	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Mônica Maria Alonso Marques	Titular
	Andreina Moreira da Silva	Titular
	Jonierison Alves Pontis	Suplente
	Eduardo Lepletier da Silva	Suplente
Técnicos Administrativos	Dumont Camelo Melo	Titular
	Nataliana Ribeiro dos Santos	Titular
	Rosineia Silva da Silva	Suplente
	Gardênia da Silva Frazão	Suplente
Discentes (Técnico)	Alicy Jhonara Murada de Oliveira	Titular
	Maria Lucyana de Araújo Leal	Titular
	Rian Oliveira do Nascimento	Suplente
	Vitória Carolina da Silva Campos	Suplente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CAMPUS NOVO PARAÍSO		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Renara Kariny Santos de Moraes	Titular
	Maria da Conceição Alves dos Santos	Suplente
Técnicos Administrativos	Thaynara Tavares da Silva Bastos	Titular
	Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Suplente
	Euzilene da Silva Dias	Suplente
Discentes (Técnico)	Dalliane Maria Dias dos Santos	Titular

Art. 2.º Designar a servidora Antonia Valdirene Rabelo Costa como presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 520/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 25/3/2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 351/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

**CANCELADA.**

**PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 352/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o art. 10.º, IV, da Portaria n.º 1/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 17/3/2020, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Susanna Alaide Bacchus, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
23 a 31/3/2020	8 a 16/9/2020	2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 353/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando a Portaria n.º 208, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, publicada no DOU de 16/3/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1984279, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, a partir do dia 16/3/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 354/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 43/2020 - PROEX/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor Allan Johnny Matos de Mesquita, considerando o art. 10.º, IV, da Portaria n.º 1/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 17/3/2020, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
23/3 a 6/4/2020	8 a 22/9/2020	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 355/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 02/Comissão Própria de Avaliação-CPA/Portaria nº 520/GAB/2019, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Antônia Valdirene Rabelo Costa, considerando o atendimento da data de postagem do Relatório de Autoavaliação Institucional, bem como o art. 10.º, IV, da Portaria n.º 1/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 17/3/2020, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
23/3 a 3/4/2020	24/8 a 4/9/2020	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 356/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020	23231.000168.2020-59



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 357/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras técnicas administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Lidyomara Alves Silva Barbosa	Auxiliar em Administração	C406	C407	13/7/2018 a 13/1/2020	13/1/2020	23231.000151.2020-00
Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	D407	D408	20/10/2018 a 20/4/2020	20/4/2020	23231.000146.2020-99

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 358/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	C415	C416	22/10/2018 a 22/4/2020	22/4/2020	23231.000140.2020-11
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	D315	D316	22/10/2018 a 22/4/2020	22/4/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 359/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D303	D304	6/10/2018 a 6/4/2020	6/4/2020	23231.000142.2020-19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	D404	D405	7/10/2018 a 7/4/2020	7/4/2020	
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	C404	C405	7/10/2018 a 7/4/2020	7/4/2020	
Giovanni Calerri dos Santos Pena Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	9/10/2018 a 9/4/2020	9/4/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 360/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08, em conformidade com o Processo n.º 23231.000143.2020-55:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
		De	Para		
Alberci Sarmiento	Auxiliar em Administração	C404	C405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Elizabete Juliena Pereira da Silva	Administrador	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária Executiva	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Gessika Paz Alencar Costa	Gestor Público	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	E204	E205	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D204	D205	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Luciana Saraiva da Costa	Contador	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Núbia Marinho Soares	Técnico em Edificações	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	E204	E205	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	D404	D405	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 361/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho Integrado em Saúde Mental, no âmbito do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

1. Alizane Ramalho de Sousa Aniceto
2. Sylvia Gabriella Mafra Alem
3. Josebeth Jones
4. Wilma Moraes
5. Tatiana Pereira Sodré

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**